



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



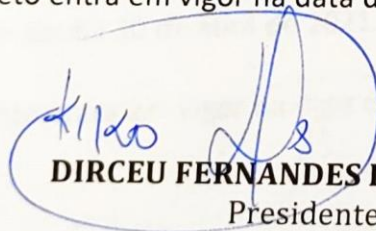
DECRETO Nº. 12, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: Cancela Função Gratificada, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e amparado pela Lei Municipal nº. 1064/2015, resolve:

Art. 1º. - Fica CANCELADA a Função Gratificada, símbolo FG-1 da servidora TAIS SAVISKI TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.637.672-7 PR e inscrito no CPF nº. 073.734.089-40, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo, a partir do dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente